



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 006

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 5.857 =

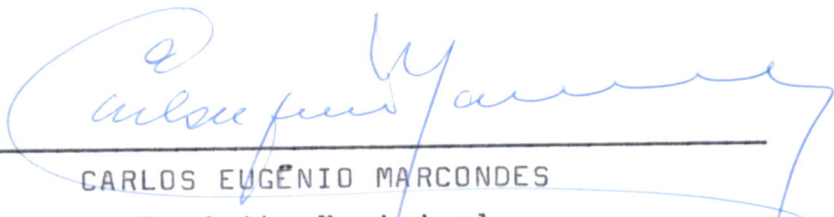
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Rescindir, a partir de 1º de setembro de 1985, o contrato de trabalho do servidor JOSÉ HÉLIO FERNANDES, Ajudante Geral, Referência "1", do quadro do Pessoal Variável desta Prefeitura Municipal, por abandono de emprego, tendo incorrido no disposto no item "i", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 29 de agosto de 1985.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 29 de agosto de 1985.


MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =